



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N. ° 022/2003.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Feriado do dia 18 de abril de 2003, Paixão de Cristo.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Decretar Ponto Facultativo, o dia 17 de abril de 2003 (quinta-feira), por considerar dia Santo de Guarda pela Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Cristo. dia 18/04/2003 - sexta-feira.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 17 de abril de 2003.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal